



Publicado no DJE  
29/11/2018  
Pág. nº 6/7  
PRESIDÊNCIA

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 367/2018 – GP**

Designa Juiz de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015;

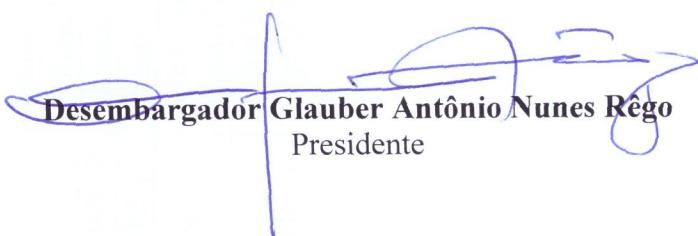
Considerando as informações constantes dos Processos Administrativos Eletrônicos – PAEs de Protocolos nºs 15.957/2018, 13562/2018 (09ª ZE), 13976/2018 (14ª ZE), 14017/2018 (53ª ZE), 14043/2018 (41ª ZE), 14830/2018 (32ª ZE), 15185/2018 (67ª ZE) e 15752/2018 (31ª ZE),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os magistrados relacionados no quadro anexo para exercerem, em substituição, a jurisdição eleitoral nos períodos e zonas eleitorais especificados, em virtude de afastamentos dos Juízes Titulares, de acordo com a Resolução TRE/RN nº 29/2015, sendo devida a gratificação eleitoral correspondente aos juízes substitutos, desde que não a percebam pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de novembro de 2018.

  
**Desembargador Glauber Antônio Nunes Rêgo**  
Presidente